

Approvado.

P. Ordem em 28 de Julho  
de 1821.

Relatório da Comissão de Ultramar.

59  
474

A Comissão de Ultramar examinou com a mais reflectida atten-  
 ção o Officio q' este ditto Congresso o Secret.  
 d'Estado da Repartição da Marinha em data de 25 do corrente  
 o Ministro comeca por falar humas Exposições q' se  
 tiverão lugar no Rio de Janeiro desde o dia 24 de Setembro até 25  
 de Abril do presente anno, o q' já tem sido patente a este Ube-  
 rano Congresso. Representa depois q' S. M. deixara no Rio de Janeiro  
 o Arduo q' se devia expedir ao Governador e Capitão General  
 do Rio de Janeiro a fim de jurar e fazer jurar a Constituição  
 q' fizessem os Cortes em Portugal, e de proceder ás Eleições dos  
 Deputados Representantes daquelles Cortes; e q' passando a Equador  
 de fronte d'elles, quizera mandar repetir o mesmo Arduo, porém  
 por maiores diligencias e esforços q' se empregaram, não foi possível  
 oborder a Sua Magestade por causa de tempestade, q' se levantou  
 neste mesmo dia 24 de Junho.

Trata em terceiro lugar o Ministro de dizer os humas Exposições  
 vnder os Cortes residentes no Rio de Janeiro, e são taes energias  
 e taes Confidencias q' os seus raros, q' a Comissão julga deves  
 referir-los fielmente ao S. Magestade. S. Magestade entende q' se  
 propunha presente e futura da Monarquia Portuguesa Consti-  
 tucional, e q' conservar a sua integridade como humo deposito  
 sagrado q' nos haugmiltirias nestos Meios, he de absoluta ne-  
 cessidade q' a Constituição se estabeleça de humo modo firme e ex-  
 tavel em todas as suas Provincias; e q' se torna mto neces-  
 saria humas Exposições q' se substitua os Cortes q' se devem re-  
 tirar, porq' alem de serem já preenchido o tempo q' se they de-  
 tinou p' servir naquella Reino, S. M. the promette tam-  
 bem em raros dos mto Representações, q' the fiverão. Nin-



quem duvida, e de todos os habitantes de Brazil acompanhados em  
iguais sentimentos de sua irmao deus Meios, desejando e procura-  
rando a mais estreita uniao com a Mãe Patria; porém q. q.  
nao acontece q. alguns homens inquietos e facciosos, e que en-  
de-f. de v. deus e deus de sua Patria, promovam o desordem, e  
alterem o sossego publico, e a Constitucão tanto affianca, e q. q.  
sejao contrarios a estes homens malvados, e a apriação de seu bem. E  
de todos os habitantes de Brazil, ha m. de necessaria a presenca  
de alguma tropa Portuguesa, a qual se torna m. de neces-  
saria pela sua inventiva adheção a causa da Patria, pelos  
herosicos louros q. alcançaram no campo da Batalha, e pela nobre  
disciplina e excellente conducta com q. se tem portada em todos  
os cidadões da America, onde se tem achado. E em q. ao num.  
de Tropas ha o Ministro de parecer q. deis mil homens são  
indispensaveis.

A Comissão reconhecendo a força ea verdade dos raros expedi-  
tos ha interm. de mesmo parecer. Relativamente ao detalhe  
refere o Ministro, q. ha quatro Navios prestados por conta do Estado,  
cujo pagamento se hade fazer no Rio de Janeiro onde ja se paga o  
por meo; sendo deis de 5 contos, e os outros deis, e  
4 contos por meo. A Comissão ha de opiniao q. se autorize  
o Governo p. empregar todos os meios de acelerar esta expu-  
são q. se, for possivel, regulando-se em q. de Tropas pelo  
Decreto ~~se expedir~~ ~~se expedir~~ ~~se expedir~~ sobre Expediçoes de  
Tropas em geral.

A ultima parte do Officio relativa a promoçao dos officios  
de Marinha q. ficam servindo em Portugal deve ser re-



mettida p. a Comissão q' já está encarregada de hum suje-  
ito idêntico.

Pazo doay Cortez em 27 de Julho de 1824.  
Francisco José Soares.

Andre da Ponte de Tumbal das Amara e Souza  
Manoel Jose de Freitas  
Manoel Fernandes Moura







Senhor

Ordenando-se-me que  
fassa hum fiel Relatorio  
de tudo, quanto tive a honra,  
e satisfacaõ de expor perante  
este Augusto Soberano Con-  
gresso no dia 16 do corrente  
mez de julho a cerca dos acon-  
tecimentos politicos do Rio  
de Janeiro, que tiverão lugar  
desde o dia 26 de Fevereiro do  
prezente anno, ate Sua Ma-  
gestade partir d'aquella Cida-  
de; e de alguns outros objectos,  
de que o mesmo Augusto So-  
berano Congresso queria ser in-  
formado; tratarei de satisfa-  
zer a esta obrigacão, que se me  
impõe, da melhor maneira,  
que me for possivel.

Tanto que Sua Mage-  
stade



tade se converceo, de que os de-  
sejos de toda a Nação Portugu-  
za, que começaria a patintear  
se no sempre memoravel, e glo-  
riozo dia de 24 de Agosto do an-  
no proximo passado, se reduzi-  
rao, a que houveisse humma Cons-  
tituicao liberal, que melhor se-  
gurasse os direitos dos Cida-  
daos, e atalhasse os males, que  
progressivamente hiao cres-  
cendo, e se achavão radicados  
em todos os Ramos, de que de-  
pende a prosperidade das  
Nações, como a Agricultura,  
Commercio, e Artes; que n' esta  
Constituicao a Nação confia-  
va, como no unico remedio, que  
restava a salva-la do seu total  
abatimento; e que d' esta Consti-  
tuicao finalmente dependia  
toda



todo o bem, e felicidade de seus  
filhos de ambos os Hemisferios,  
nao heritou hum só momen-  
to, antes pelo contrario se pres-  
tou de muito boa mente / como  
era de esperar das Altas, e dis-  
tinctas virtudes, que adornão  
a sua Real Pessoa / a recebe-la  
em todos os Estados Portugue-  
zes, em que ainda se não acha-  
va abraçada, para o que man-  
dou lavar, e com effeito se la-  
vou o Decreto de 24 de Feve-  
reiro do presente Anno, em que  
• approvava a Constitucão tal,  
qual fosse feita, e deliberada  
pelas Cortes em Portugal.

Não sendo por em im-  
mediatamente patente, e di-  
vulgada esta Resoluçãõ de Sua  
Ma



Magestade, succedeo que na  
noite do dia 25 para 26 de Fe-  
vereiro d'este anno quasi toda a  
Tropa successivamente se fos-  
se juntando na Praça do Ho-  
cio, a fim de fazer jurar a Cons-  
tituição, que fizessem as Cortes  
em Portugal, tomando-se pa-  
ra este fim a medida de pos-  
tar as bocas das ruas algu-  
ma Artilharia: e porque cons-  
ta logo a Sua Magestade  
este movimento da Tropa, im-  
mediatamente mandou a  
Sua Alteza o Principe Real  
por Carta do Ex- Ministro Tho-  
maz Antonio de Nilla Nova  
a buscar o Decreto de 24 de  
Fevereiro, ordenando-lhe, que  
o levisse, e apresentasse a Tropa,  
Povo, e Camara, que tinha  
sido



sido convocada, e se achava na  
Sala do Real Theatro de S. João,  
o qual sendo lido da Varanda  
do mesmo Theatro por Sua Al-  
teza o Principe Real orcheo  
a todos os ouvintes da maior  
alegria, e jubilo: Immediately  
mente se representou a Sua Al-  
teza a necessidade, que havia  
de se removerem as principaes  
authoridades Publicas do exer-  
cicio das suas funcções, e se lhe  
entregou humma lista de qua-  
torze pessoas, que tinham to-  
da a confiança, e opinião pu-  
blica, a qual Sua Alteza  
recebeo, e levou logo ao Pala-  
cio da Quinta da Boa Vista,  
onde se achava Sua Mage-  
stade, que promptamente a  
approvou, designando a cada  
humma



humra d'estas pessoas o Cargo  
publico, que lhe devia ficar  
pertencendo.

Logo depois voltou Sua  
Majestade autorizado por Sua  
Majestade para jurar em  
seu Nome, e por si a Consti-  
tução tal qual fosse feita pe-  
las Cortes em Portugal, e fa-  
ze-la jurar a todas as Autho-  
ridades, tratando então a  
designação dos Cargos pu-  
blicos, que Sua Majestade  
havia distribuido pelas pes-  
soas, que se lhe propuzeram. Cou-  
be-me o Ministerio dos Ne-  
gocios da Marinha, e Domi-  
nios Ultramarinos, pelo  
que fui chamado a sobredi-  
ta Sala do Theatro, onde se



go concorri, bem como os no-  
vos Empregados Publicos, e ahi  
Sua Alteza o Principe Real  
em Nome de Sua Magesta-  
de, e em seu proprio Nome,  
os Secretarios d'Estado, e todas  
as Authoridades, que se achava-  
vao presentes prestarão o mais  
solemne juramento á Consti-  
tuicão, que fizessem as Cortes  
em Portugal: do que sendo sci-  
ente Sua Magestade, veio pa-  
ra a Cidade, e ahi recebeu de  
todo o Povo as maiores demon-  
trações d'alegria; chegando ao  
excesso de puchar o Coche, e  
conduzi-lo desde a Praa do  
Rocio ate o seu Palacio, onde  
Sua Magestade chegando a  
hum jaanelha ratificou o ju-  
ramento que Sua Alteza o  
Prin



Principe Real, como seu Procura-  
rador havia dado, quando disse,  
que approvava tudo quanto el-  
le tinha praticado em seu No-  
me, cuja declaracão foi recibida  
entre mil vivas, e signaes  
de geral satisfacão.

Reconhecendo Sua Mage-  
stade o quanto era util ligar  
por meio do juramento a to-  
das as Authoridades consti-  
tuídas, que não tinham poder  
de concorrer logo a presta-lo,  
Mandou por Sua Regia  
Determinacão, que o Senado  
estivesse em sessão perma-  
nente, até que todas deferissem  
o juramento a Constitucão,  
que fossem as Cortes em  
Portugal.

Cum-



Cumprirão-se desta ma-  
neira os desejos de todos os bons  
Portuguezes, e Amantes da sua  
Patria, mostrando ao mesmo  
tempo Sua Magestade, que só  
ambicionava, que o seu Throno  
fosse fundado no Amor dos  
seus Subditos; pelo que, e por  
que reconhecida quanto esta  
noticia seria grata, Ordenou,  
que se fizessem as participa-  
ções necessarias d'estes glorio-  
zos acontecimentos não só ás  
Provincias do interior do Bra-  
zil, como ás do Norte, e Sul do  
Rio de Janeiro, a fim de que  
igualmente os Capitães Ge-  
neraes, Authoridades Civis, e  
Militares prestassem, e defe-  
rissem a todos os seus Subditos  
similhante juramento.

Pa-



Para se transmitir a noticia  
d'estes successos ás Provincias  
do Norte do Rio de Janeiro,  
como Ministro, e Secretario  
d'Estado dos Negocios da Ma-  
rinha fiz sair em odia  
27 de Fevereiro a Escuna Ma-  
ria Theresa, a qual não pô-  
de effectuar a sua Commis-  
são, por quanto vinte dias  
depois da sua sahida entrou  
com hum Master summa-  
mente arruinado, e incapaz  
de navegar, de maneira que  
só constariaõ estes aconteci-  
mentos pelas segundas vias,  
que se expedirão. Não po-  
dendo ser inferior o conten-  
tamento, que os Portuque-  
zes d'estes Reynos de Portu-  
gal, e Algarves havião ex-  
pe-



permentar por tão fausta  
noticia, e por hum telexm<sup>o</sup> tão Secre-  
vo de S. Magestade do seu amor,  
e de rempenho do dever de todo  
o bom Rey de ceder gostozamen-  
te aos desejos, e vontade geral  
da Nação; por Ordem de Sua  
Magestade mandei apresen-  
tar, e fiz sair a Corveta Ma-  
ria da Gloria a conduzir a este  
Reyno os Officiaes, que noticia-  
vao tão gloriosos acontecimen-  
tos. A importancia desta no-  
ticia, e o risco, que corria em ser  
retardada, se se enviasse por  
humã Embarcação Mercante,  
ou de poucas forças, pois pode-  
ria ser tomada pelos Corsarios,  
faz com que eu representasse a  
Sua Magestade a necessida-  
de, que havia de a confiar



a humma Embarcaçãõ de forcas,  
o que tomando Sua Magesta-  
de em consideraçãõ, se expedio  
a sobredita Corveta Maria da  
Gloria.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Desta maneira forão cor-  
rendo os Negocios publicos ate  
o dia 7 de Março, em que Sua  
Magestade publicou dois De-  
cretos, hum, em que declarava  
a sua resoluçãõ de partir para  
Portugal, a fixar a Sede da  
Monarchia Constitucional  
na antiga Capital do Reino,  
deixando a Sua Alteza o Prin-  
cipe Real encarregado do gover-  
no Provisorio do Brasil: outro  
em que mandava proceder  
imediatamente ás Eleições  
dos Deputados Representan-  
tes



tes d'aquelle Reyno, segundo  
as Instrucções, que se adoptarão  
n'estes Reynos, exigindo por este  
Decreto toda a brevidade nas  
Eleições afim de que os Depu-  
tados, que estivessem eleitos, e  
se achassem no Rio de Janeiro  
ao momento da sua saída,  
viessem na sua Companhia.

Nodia 11 do mesmo mez  
subio á Presença de Sua Mage-  
stade hum protesto da Tropa,  
que se acha no Rio de Janeiro,  
a saber, da Divisão Portuguesa  
Auxiliadora, e da Guarnição da  
Corte da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha / que com-  
põe a maior parte da povo-  
ação do Rio de Janeiro / no qual  
certificava a Sua Magestade,  
que reconhecia, quaes erão seus  
de-



deveres, e se lembrava do juramento, que havia já prestado de obedecer à Constituição, que fizessem as Cortes em Portugal, em que permaneceria firme: igualmente neste protesto mostrava o seu resentimento pela jactância de alguns homens inquietos, e perturbadores da Ordem pública, de que tinham a Tropa a seu favor para as innovações, que elles só projectavam, e ideavam, protestando pois contra estes delirios, em que não tinha a mais leve parte, ella os reputava como a mais grave injuria.

Entre demonstrações do maior jubilo, e satisfação foram



correndo as couzas ate 21 de  
Abril, dia em que pela primei-  
ra vez se alterou a ordem, e  
Socego publico, que ate' entao te-  
nha havido, com alguns succes-  
sos, de que darei hum brevissi-  
mo rezumo. Convocados os  
Electores de Parochia na Carga  
da Praça do Commercio, os  
Amantes do socego publico es-  
peravaõ anciosos o feliz resul-  
tado da convocação dos mesmos  
Electores: porém infelizmente  
seos desejos foram baldados, por  
que os inimigos da ordem pu-  
blica, e da gloria do caracter  
Portuguez, que bem claramen-  
te se havia deixado ver em to-  
dos os actos antecedentes, pre-  
tenderão com alaridos tumultu-  
tuozos, e vozes sediciozas se-



mear a discordia, e induzir a  
Anarchia, querendo desta ma-  
neira marchar a gloria que  
a Tropa, e Povo 25 dias antes  
tao distinctamente havia  
adquirido. As vontades, e os  
pareceres erãõ diferentes, e  
nunca tendião a hum cen-  
tro commum: fo depois das  
8 horas da noite he que  
se pôde tirar hum resul-  
tado de tantas opiniões, de  
tantas vontades, e de tantas vo-  
zes, exigindo-se entãõ, que se  
jurasse a Constituçãõ Hes-  
panhola, em quanto se não  
estabeceesse a, de que as Côr-  
tes em Portugal se occupavaõ,  
e se enviasse a Sua Mage-  
tade humã Deputaçãõ pa-  
ra este fim, a qual com effeito



se apresentou, e obteve nessa mes-  
ma noite hum Decreto, em que  
pelos motivos nelle expellido  
mandava observar estricta, e  
litteralmente a Constituição Hes-  
panhola, em quanto fero  
instalada a que fizessem as  
Cortes em Portugal. Depois des-  
ta Deputação enviou-se se-  
gunda a Sua Magestade par-  
tecipando-lhe, que se tinham  
expellido Ordens ás Fortalezas,  
a fim de não deixarem sa-  
hir Navio algum, revolução  
esta, que Sua Magestade to-  
mou como hum dos maio-  
res excessos, e principio da  
mais perfeita Anarchia; por  
cuyo motivo ordenou se inti-  
masse aos Electores, que não  
podendo então tractarem do



objecto para que tinham sido convocados, de serem a Sessão por acabada, podendo a continuar no dia seguinte. Não bastando porém esta providencia para fazer cessar o tumulto, e para evitar as mais funestas consequencias, que estavam sobranceiras, Mandou Sua Magestade, que avancasse humã Companhia de Caçadores, para que com toda a moderacao fizesse dispersar os tumultuosos, e populacaes, e succedendo nesta occasião que hum soldado da fobredita Companhia fosse gravemente ferido com hum pedregal, seguiu-se logo a morte do Author d'este ferimento pelos soldados immediatos ao feri-



ferido. Depois d'este aconteci-  
mento disparando-se sobre a  
Tropa hum tiro de pistola,  
que nenhum effeito produziu,  
de tal maneira os soldados se  
indignarão, que derão hum  
descarga, de que resultou, se-  
gundo me constou, hum a mor-  
te; e alguns ferimentos, em con-  
sequencia do que se dispousse  
da a população.

Em o dia 22 do mesuro  
mez d'Abri, Convencido Sua  
Majestade<sup>de</sup>, que os aconteci-  
mentos da route anteceden-  
te, alem de serem devidos a  
hum faccã, que entã se  
manifestava, erã geralmente  
desaprovados por toda a Tro-  
pa, e pela maior parte dos  
Ha-



Habitantes do Rio de Janeiro  
Mandou lavrar hum Decre-  
to, pelo qual annullava o De-  
creto da noite antecedente,  
e todos os factos, que o tinham  
motivado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Depois tendo Sua Ma-  
gestade ordenado o Decreto,  
pelo qual deixava a Sua  
Maj. o Principe Real in-  
cumbido provisoriamente do  
Governo do Brazil, com o ti-  
tulo de - Principe Regente -  
em quanto ahi se não esta-  
belecesse, e consolidasse a Cons-  
tituição feita pelas Cortes reu-  
nidas na Cidade de Lisboa,  
e as Instruções, que lhe devião  
servir de Norma, e de ter no-  
meado os Secretarios d'Estado  
do



do Governo, desiquinou o dia 24  
d' Abril para receber os Cortejos  
de despedida dos Habitantes  
do Rio de Janeiro, no dia 25 em  
barco, e no dia 26 fez-se à  
vela a Esquadra, que o conde-  
za.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Aportar de que Sua Ma-  
gestade deixasse todas as Or-  
dens no Rio de Janeiro, que se  
devião expedir ao Governado,  
e Capitão General das Ilhas  
dos Açores, afim de jurar, e  
mandar jurar a Constituição,  
que fossem os Cortej em Por-  
tugal, e de proceder às Eleições  
dos Deputados Representan-  
tes d'aquellas Ilhas, para se  
virem reunir ao Augusto So-  
berano Congresso em Lisboa



entretanto avistando-se a Ilha  
do Corvo, e desejando Sua Ma-  
gestade communicar com a  
maior brevidade a disposiçao  
das mesmas Ordens, Determinou  
que hum official de Ma-  
rinha passando-se para o  
Bergantim Rejoo Unido, e  
abordando a Ilha das Flores,  
entregasse ao Governador d'esta  
hum Carta Regia, a qual  
deveria ser remettida logo por  
humma Embarcaçao ao dito Go-  
vernador, e Capitao General  
das Ilhas; por em por maiores  
diligencias, e esforços, que se em-  
pregarao, não foi possível abor-  
dar a sobredita Ilha em con-  
sequencia do grande tempo-  
ral que se levantou no dia  
24.

Esta-



Resta-me agora expor as  
minhas respostas ás pergun-  
tas, que se me fizeram perante  
este Augusto Soberano Congres-  
so. Acerca dos fretamentos das  
Embarcações, que acompanha-  
rão a Sua Magestade, sobre o  
que fui interrogado, respondi  
que sendo necessarios para o  
transporte de Sua Magestade  
alguns Navios Mercantes se  
fretarão quatro, dos quaes dois  
vencião a cinco contos de reis por  
mez, e dois a quatro de baixo da  
condição de voltarem outra  
vez ao Rio de Janeiro por conta  
do Estado: que este pagamento  
deve ser feito no Rio de Janeiro,  
onde já haviaõ recebido hum  
mez cada hum, e que Sua  
Magestade os fretou para vol-  
ta-



tarem outra vez ao Rio, por  
entender que para a prosperi-  
dade presente, e futura da Mo-  
narchia Portugueza Constitucio-  
nal, e para conservar a sua in-  
tegridade como hum deposito  
sagrado, que nos transmittirão  
nossoz Maiores, he de absolu-  
ta necessidade que a Constitui-  
cao se estabeleca de hum mo-  
do firme, e estavel em todas  
as suas Provincias, para o que  
se torna muito necessaria  
humã Expedicao, que vá subste-  
tuir as Tropas, que se devem  
retirar, porque alem de terem  
ja preenchido o tempo, que se  
lhes predistinou para servir  
naquelle Reyno, S. Magesta-  
de lho prometteo em conse-  
quencia das muitas Representa-  
to-



Laços que se lhe fizeram. Ninguem duvida que os brasileiros habitantes do Brazil acompanham em iguaes sentimentos os seus irmãos d'estes Reynos, desejando e procurando a mais intima união com a Mãe Patria; por em parte que não acontença que alguns homens inquietos, e facciosos esquecendo se dos votos, e desejos de seus Patriotas promovão a desordem publica, por que alterem o seio geral, que a Constituição, tanto afiança; e para que estes homens assim malevolos sejam contidos; e apoiados os sentimentos de todos os habitantes do Brazil, he muito necessaria a presença de alguma Tropa Portuguesa, a qual se tem tornado muito respeitavel pela sua



sua invencivel adhezão á Cau-  
za da Patria, pelos gloriosos  
louros, que alcançou no Campo  
da Batalha, e pela vobre dis-  
ciplina, e excellente conducta,  
com que se tem portado em  
todas as Cidades d'America,  
onde se tem achado.

Acerca do Numero de Tro-  
pa, que se me perguntou en-  
tendia devia ser, respondi, que  
pelos meiros dous mil homens  
são indispensaveis. Quanto  
á distribuição da Tropa pelos  
Navios fretados informei que  
em cada hum se acomodari-  
ão duzentas e trzentas pessoas  
provavelmente, sobre o que to-  
mando agora mais exacto co-  
nhecimento posso informar  
que



que nos quatro Navios freta-  
dos, nas tres Charrúas da Nação,  
e em humna Fragata, e Corveta,  
que para segurança da Expedi-  
ção devern dar Comboy, caberão  
96 Officiaes, e 1.450 Soldados.  
Sobre o estado das Chieções no  
Brasil tambem certifiquei a  
este Soberano Augusto Congresso,  
que Sua Magestade deixara re-  
commendado com a maior ins-  
tancia, e brevidade as Chieções  
no Brasil: a cerca poreim das  
das Ilhas dos Açores informei  
que Sua Magestade na sua  
viagem dera ordens a este res-  
peito, poreim que em consequen-  
cia do temporal, se não pode  
verificar a entrega d'ellas, como  
já acima mencionei. Quanto  
aos Negocios da Ilha Terceira



em que fui inquirido, certifi-  
quei o Augusto Soberano Congres-  
so que Sua Magestade espera-  
va dar todas as providencias ne-  
cessarias, não o tendo ja feito  
por não saber ainda as attri-  
buições, de que deve ir munido  
o Governador para aquellas  
Ilhas, para cujo effeito já tive  
a honra de officiar ao Soberano  
Congresso.

Tive igualmente a honra  
de apresentar hum Relação  
das Embarcações de guerra, que  
se achão no Brasil, e junta-  
mente do estado d'ellas com  
a exactidão, que pude adquirir  
durante o pouco tempo do  
meu Ministerio no Rio de  
Janeiro

Apra



54  
cx 74

- Apresentei tambem a Relação dos Officiaes de Marinha promovidos em odia 26 de Junho, sendo o motivo politico porque Sua Magestade se deliberou a fazer esta promoção, o não dar occasião a pensar-se, que tinha em pouca importância, e estimar o contentamento, como que se restituia ao gremio de seus Subditos neste Continente: mui principalmente lembrando-se todo, que pela sua feliz chegada ao Rio de Janeiro fôzera huma promoção tão ampla, que comprehendes todos os Officiaes, que se achavam da Linha para o Sul. Sua Magestade por entender presente o merecimento,



e distinctos serviços, que muitos  
Officiaes d'Armada Nacional,  
e Real tem prestado a Nação  
neste Reino conserva d'os mais  
vivos desejos de os contemplar  
da meyma maneira, por em  
circunstantias do Thesouro  
Nacional, e a incerteza em  
que esta se o Soberano Congres-  
so julgaria conveniente, ja ex-  
te Acto da sua Munificencia,  
tem obtido do cumprimento  
d'estes seus desejos.

He esta Soberano Congresso,  
a fiel exposiçãõ dos factos, que se  
me exige, huns dos quaes eu mes-  
mo presenciiei, outros apenas  
me constarãõ.

Lisboa 25 de Julho de 1828

Joaquim José Monteiro Ferraz



5-4

CX 74



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR